



**Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Águas de São Pedro, 17 de outubro de 2022.

OFÍCIO CVASP Nº73/2022

Assunto: Encaminha Moção de Repúdio nº 10/2022

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o inicialmente, vimos pelo presente, encaminhar cópia da **Moção de Repúdio nº 10/2022**, em face da decisão do Ministro Luís Roberto Barroso, que suspendeu os efeitos da Lei nº14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A propositura citada foi apresentada pelo Vereador Rubens Aparecido Antunes, com o apoio dos demais vereadores, tendo sido lida, discutida e aprovada por unanimidade dos Vereadores de Águas de São Pedro/SP, durante a 15ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 11 de outubro p.p.

Sem mais, renovamos nossas considerações e respeito.

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA SCARANELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo.Sr.

Dr. Rodrigo Pacheco

DD.Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – Brasília, DF – CEP.70165-900



**CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA DE VEREADORES DE
 ÁGUAS DE SÃO PEDRO
 ADVOGADO: RUBENS APARECIDO ANTUNES e OUTROS
 DATA: 30/10/2022
 HORÁRIO: 15h55
 ASS.: J

MOÇÃO N° 10/2022

Autoria: RUBENS APARECIDO ANTUNES e OUTROS

Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO EM FACE À MONOCRÁTICA DECISÃO DO MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO, QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DA LEI Nº14.434/2022, A QUAL INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

CONSIDERANDO que, o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, criado no Congresso Nacional, é uma medida justa destinada a um grupo de profissionais que se notabilizaram na pandemia e que têm suas remunerações absurdamente subestimadas no Brasil;

CONSIDERANDO que em 14 de julho deste ano, o Congresso promulgou a Emenda Constitucional (EC) 124 para possibilitar que uma Lei Federal instituisse os pisos salariais nacionais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, tendo sido sancionada em 4 de agosto de 2022, através da respectiva Lei nº 14.434, de 2022, e publicada no DOU em 05 de agosto de 2022, que prevê o pagamento mínimo de R\$4.750,00 para enfermeiros e estipula patamares atrelados ao piso para técnicos, auxiliares de enfermagem e Parteiras;

CONSIDERANDO a decisão liminar, no domingo, dia 4 de setembro de 2022, do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso em suspender o piso salarial nacional da enfermagem por 60 (sessenta) dias, para órgãos federais, estaduais e municipais esclarecerem sobre impactos quanto a situação financeira, a pedido da Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde), a qual reúne sindicatos que representam hospitais, clínicas e empresas privadas do setor de saúde;

CONSIDERANDO que a decisão absurda e desumana atende a conveniência da classe empresarial;

ENCAMINHAMOS a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA** a decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal STF, Luís Roberto Barroso, que suspendeu os efeitos da Lei 14.434/2022, que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico da Enfermagem, do Auxiliar do Enfermeiro e da Parteira, que é fruto do reconhecimento do trabalho de milhares de profissionais da área de Saúde, que desempenham dia e noite, com grande louvor e dedicação, seu trabalho.

Profissionais esses que não medem esforços para servir tantas vidas que necessitam de amparo e cuidado, porém sem o devido e justo respeito à categoria.



**CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MOÇÃO Nº 10/2022

Autoria: RUBENS APARECIDO ANTUNES e OUTROS

O nosso apoio à esses profissionais que merecem condições mais dignas de trabalho e que não tem reconhecido o pagamento de forma justa dos serviços prestados à população.

Com a exposição acima, conto com o apoio unânime dos Nobres Pares para que esta Moção de Repúdio seja aprovada e após encaminhada ao Congresso Nacional, ao Supremo Tribunal Federal e à Confederação Nacional de Saúde.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022.

VEREADOR AUTOR:

RUBENS APARECIDO ANTUNES
VEREADOR

VEREADORES APOIADORES:

Página 2 de 2

Praça. Prefeito Geraldo de Azevedo, 123 – Centro – Águas de São Pedro / SP.
 CEP: 13528-007 – TEL / FAX: (19) 3482-1348 ou 3482-1276
 Site: <http://www.camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br>